



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO N.º 5.841, de 25 de abril de 2017.

Dispõe sobre a suspensão das licenças prêmio para os servidores municipais de Parnamirim/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, norte a ser seguido pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos suspenda temporariamente todas as concessões das licenças prêmio para os servidores municipais de Parnamirim/RN, por um prazo de 120 (cento e vinte dias).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 25 de abril de 2017.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
375582		2017	OUTROS 2017
Origem	GABINETE CIVIL		Date
			27/04/2017
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.841 DE 25/04/2017		
Assuntic	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	SUSPENSAO DE LICENÇAS PRÊMIO PARA SERVIDORES		
			URGENTE